



## PORTARIA Nº 402/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDMAR CLAUDIO ZANLORENZI**, brasileiro, viúvo, portador do RG Nº 4.299.366-2/PR e inscrito no CPF nº 595.824.059-53, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 10**, nomeado pela Portaria nº069/2003, matrícula:1645-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO ESPECIAL – GFE4**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionada em 03 (três) turnos distintos, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2022.

  
Aldoine Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2484  
De 25 de 03, 2022  
Resp. Anna